



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2631, DE 22 DE AGOSTO DE 2001

Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária Padre Cicero – ASCOPAC – e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

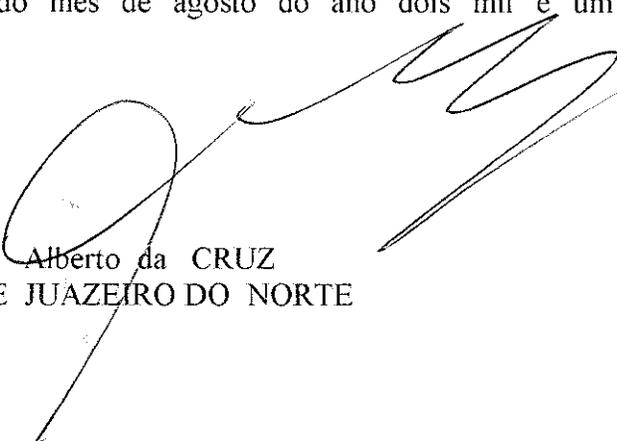
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária Padre Cicero - ASCOPAC - sociedade civil, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com foro nesta Comarca, que será regido por seus estatutos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano dois mil e um (2001).///


CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE